



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

03/07/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1238



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90032/2025

Às 20:25 horas do dia 02 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 752025, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de computadores para a Unidade de Atendimento Integrado UAI - Extrema.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 09:38:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 09:38:40	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Item 1 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.720,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.432.***-0 - CAROLINE DE SOUZA LIMA PASCHOAL

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: onitor computador Modelo/versão: onitor computador Valor proposta: R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.196.113/0001-07 - 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.980,0000 (unitário) R\$ 5.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Prime Shock Modelo/versão: I9 11A Valor proposta: R\$ 6.353,8000 (unitário) R\$ 6.353,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: optiplex i7 14th + s2222h Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.690,0000 (unitário) R\$ 6.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 6.719,9500 (unitário) R\$ 6.719,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.066.932/0001-89 - DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.610,9700 (unitário) R\$ 5.610,9700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Zenion Modelo/versão: Gov3 Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor Modelo/versão: Monitor Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 6.700,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.805.812/0001-44 - H GONCALVES DA S VENDAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.600,9700 (unitário) R\$ 5.600,9700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 6.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 6.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.452.390/0001-40 - MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PCFort Modelo/versão: PCFort Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.536.564/0001-60 - SVG SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 7.999,9900 (unitário) R\$ 7.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Positivo Valor proposta: R\$ 9.900,0000 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brazil PC corp Modelo/versão: Brazil PC corp Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 6.040,0000 (unitário) R\$ 6.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP 280 I5-13500 8GB 512GB 21,5" WIN 11 PRO Modelo/versão: HP 280 I5-13500 8GB 512GB 21,5" WIN 11 PRO Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 09:11:31	28.880.531/0002-16	R\$ 6.340,0000
13/06/2025 às 09:11:44	61.196.113/0001-07	R\$ 6.320,0000
13/06/2025 às 09:11:53	28.880.531/0002-16	R\$ 6.300,0000
13/06/2025 às 09:12:21	61.196.113/0001-07	R\$ 6.280,0000
13/06/2025 às 09:12:39	28.880.531/0002-16	R\$ 6.200,0000
13/06/2025 às 09:12:49	61.196.113/0001-07	R\$ 6.190,0000
13/06/2025 às 09:13:11	28.880.531/0002-16	R\$ 6.100,0000
13/06/2025 às 09:13:20	61.196.113/0001-07	R\$ 6.050,0000
13/06/2025 às 09:13:35	28.880.531/0002-16	R\$ 6.040,0000
13/06/2025 às 09:13:51	61.196.113/0001-07	R\$ 6.000,0000
13/06/2025 às 09:15:21	46.014.745/0001-00	R\$ 6.690,0000
13/06/2025 às 09:16:52	45.987.144/0001-11	R\$ 5.990,0000
13/06/2025 às 09:17:03	61.196.113/0001-07	R\$ 5.980,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 09:18:34	45.987.144/0001-11	R\$ 5.970,0000
13/06/2025 às 09:19:55	13.066.932/0001-89	R\$ 5.870,0000
13/06/2025 às 09:21:26	45.987.144/0001-11	R\$ 5.860,0000
13/06/2025 às 09:21:26	57.536.564/0001-60	R\$ 7.999,9900
13/06/2025 às 09:22:52	13.066.932/0001-89	R\$ 5.850,0000
13/06/2025 às 09:24:23	45.987.144/0001-11	R\$ 5.840,0000
13/06/2025 às 09:24:39	13.066.932/0001-89	R\$ 5.740,0000
13/06/2025 às 09:26:10	45.987.144/0001-11	R\$ 5.730,0000
13/06/2025 às 09:26:19	13.066.932/0001-89	R\$ 5.720,0000
13/06/2025 às 09:27:50	45.987.144/0001-11	R\$ 5.710,0000
13/06/2025 às 09:28:14	13.066.932/0001-89	R\$ 5.680,0000
13/06/2025 às 09:29:45	45.987.144/0001-11	R\$ 5.670,0000
13/06/2025 às 09:30:02	13.066.932/0001-89	R\$ 5.658,6600
13/06/2025 às 09:31:33	45.987.144/0001-11	R\$ 5.648,6600
13/06/2025 às 09:31:50	13.066.932/0001-89	R\$ 5.631,0600
13/06/2025 às 09:33:22	45.987.144/0001-11	R\$ 5.621,0600
13/06/2025 às 09:35:00	13.066.932/0001-89	R\$ 5.610,9700
13/06/2025 às 09:36:31	45.987.144/0001-11	R\$ 5.600,9700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 09:38:32	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 09:41:36	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 10:17:25	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 13:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 13/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 13:36:55	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	13/06/2025 às 13:41:21	Sr. Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	13/06/2025 às 14:03:43	Sr. Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 13.066.932/0001-89	13/06/2025 às 15:04:54	Prezado, vamos enviar a proposta e a documentação
Pelo participante 13.066.932/0001-89	13/06/2025 às 15:27:53	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89, mantendo R\$ 5.610,9700.
Pelo participante 13.066.932/0001-89	13/06/2025 às 15:45:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:57 de 13/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	16/06/2025 às 11:07:24	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	16/06/2025 às 11:26:28	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 61.196.113/0001-07	16/06/2025 às 11:45:48	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, mantendo R\$ 5.980,0000.
Pelo participante 61.196.113/0001-07	16/06/2025 às 13:09:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:58 de 16/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 13:56:00	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 13:59:18	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 14:01:28	Boa tarde!
Pelo participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 14:01:42	Estamos com nosso melhor preço para o item
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 15:56:15	Favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital Enviar no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 16:04:59	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, mantendo R\$ 6.040,0000.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16.
Pelo participante 28.880.531/0002-16	16/06/2025 às 16:12:57	Sr. Pregoeiro, favor disponibilizar para anexo da proposta comercial atualizada diante que está com valor abaixo do valor estimado
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	16/06/2025 às 16:26:05	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	16/06/2025 às 16:30:00	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	17/06/2025 às 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	17/06/2025 às 11:49:46	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 11:50:17	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 11:50:48	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 14:53:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 14:54:44	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	17/06/2025 às 14:55:22	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	17/06/2025 às 14:55:54	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	17/06/2025 às 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	18/06/2025 às 08:33:56	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/06/2025 às 11:29:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 6.720,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:34:54 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 11:34:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 11:34:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/06/2025 às 11:34:55	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/06/2025 às 11:34:55	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 42.491.006/0001-59.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 14:31:02	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 14:31:45	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 15:48:59	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, mantendo R\$ 6.720,0000.
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 15:49:26	EstamoS praticando nosso melhor valor.
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 16:19:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:36 de 18/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59.
Sistema	23/06/2025 às 11:45:10	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 11:45:10	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 11:45:10	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 6.720,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	23/06/2025 às 11:48:15	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	23/06/2025 às 11:49:08	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 38.504.819/0001-69	23/06/2025 às 12:22:56	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, tendo informado R\$ 6.700,0000.
Pelo participante 38.504.819/0001-69	23/06/2025 às 12:23:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:17 de 23/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	23/06/2025 às 14:21:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 14:21:06	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 14:21:06	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 6.720,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2025 às 14:25:59	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 14:25:59	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 14:25:59	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 6.720,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 10:31:59	Sr. Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 10:32:28	Sr. Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 10:49:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:56 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 10:50:06	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, mantendo R\$ 6.720,0000.
Sistema para o participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 16:35:11	Há diligência para cumprimento. Favor enviar proposta que atenda a descrição do item 1 e que seja assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.109.914/0001-81	24/06/2025 às 16:47:19	os senhores que fizeram confusao escreveram 2 descrição de computador, um i9 de 11th geração e um com descrição de nucleos numeros de threads frequencia cache, 2 monitores, um com tela 23.8 e outro com tela 21.5, senhores nos optamos por ofertar a segunda descrição DENTRO DO VALOR PROPOSTO. analisem se for incoerente pode nos desclassificar erro foi de vcs
Sistema	25/06/2025 às 08:49:00	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	25/06/2025 às 08:49:00	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	25/06/2025 às 08:49:00	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 6.720,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 37.452.390/0001-40	25/06/2025 às 08:51:21	Sr. Fornecedor MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.452.390/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 37.452.390/0001-40	25/06/2025 às 08:53:13	Sr. Fornecedor MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.452.390/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 37.452.390/0001-40	25/06/2025 às 11:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.452.390/0001-40.
Sistema para o participante 37.452.390/0001-40	25/06/2025 às 11:25:01	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.452.390/0001-40. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/06/2025 às 11:25:01	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	25/06/2025 às 11:25:01	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	25/06/2025 às 11:25:01	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 6.720,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	25/06/2025 às 11:26:36	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	25/06/2025 às 11:27:36	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	25/06/2025 às 14:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44.
Pelo participante 16.805.812/0001-44	25/06/2025 às 22:34:43	Bom dia venho declinar, pois meu fornecedor zerou o estoque, sem previsão de chegada.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 11:01:50	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 11:03:23	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 11:04:40	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 11:29:20	Bom dia, estamos com muito instabilidade no portal, inclusive não estão conseguindo assinar proposta, sendo assim precisaríamos de mais tempo para envio da proposta. é possível ?
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 11:33:36	O tempo para envio poderá ser prorrogado por mais 2 horas. Caso não consiga anexar nesse período prorrogado, peço para demonstrar a instabilidade no portal.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 14:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 14:16:28	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 14:17:11	Prazo prorrogado por mais 2 horas.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 16:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 16:30:35	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	26/06/2025 às 16:32:31	Sr. Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se do preço máximo aceitável pela Administração. Caso não aceite, será desclassificado..
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	26/06/2025 às 16:33:45	Sr. Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Caso aceite o valor proposto na negociação, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	27/06/2025 às 10:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:00 de 27/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58.
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	27/06/2025 às 12:04:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	27/06/2025 às 12:06:34	Sr. Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se no preço máximo aceitável pela Administração. Caso não aceite, será desclassificado. .
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	27/06/2025 às 12:07:59	Sr. Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço sugerido na negociação, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	27/06/2025 às 15:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 27/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	27/06/2025 às 15:52:18	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	27/06/2025 às 15:53:05	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se do preço máximo aceitável pela Administração. Caso não aceite, será desclassificado..
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	27/06/2025 às 15:54:53	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço sugerido na negociação, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	30/06/2025 às 08:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:00 de 30/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	30/06/2025 às 09:29:21	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	30/06/2025 às 09:29:21	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/06/2025 09:39:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:17:25	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
13/06/2025 às 14:03:43	Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
13/06/2025 às 15:45:57	Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 11:26:28	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
16/06/2025 às 13:09:58	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 13:59:18	Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
16/06/2025 às 16:30:00	Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 11:50:48	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 14:55:54	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 14:31:45	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 16:19:36	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 11:49:08	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
23/06/2025 às 12:23:17	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 10:32:28	Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
24/06/2025 às 10:49:56	Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 08:53:13	Fornecedor MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.452.390/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
25/06/2025 às 11:27:36	Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 11:04:40	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 14:16:28	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 16:33:45	Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Caso aceite o valor proposto na negociação, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
27/06/2025 às 12:07:59	Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço sugerido na negociação, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
27/06/2025 às 15:54:53	Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço sugerido na negociação, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
02/07/2025 às 20:25:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

30/06/2025 09:39:21



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90032/2025

Às 20:25 horas do dia 02 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 752025, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de computadores para a Unidade de Atendimento Integrado UAI - Extrema.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 09:38:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 09:38:40	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Item 2 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 5.400,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 5.400,0000 (unitário) / R\$ 10.800,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: onitor computador Modelo/versão: onitor computador Valor proposta: R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
61.196.113/0001-07 - 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.860,0000 (unitário) R\$ 5.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Shopamorim Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R\$ 2.948,8700 (unitário) R\$ 5.897,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: d3400 i7 + 24b Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.188,0000 (unitário) R\$ 10.376,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 5.399,9500 (unitário) R\$ 10.799,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.066.932/0001-89 - DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 9.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Zenion Modelo/versão: Gov3 Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Modelo/versão: Monitor Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 5.180,0000 (unitário) R\$ 10.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: CORPORATE Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.805.812/0001-44 - H GONCALVES DA S VENDAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.380,0000 (unitário) R\$ 8.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo D Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo D Valor proposta: R\$ 4.380,0000 (unitário) R\$ 8.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
37.452.390/0001-40 - MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.400,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Concórdia Modelo/versão: Concórdia Valor proposta: R\$ 6.400,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brazil PC corp Modelo/versão: Brazil PC corp Valor proposta: R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 6.050,0000 (unitário) R\$ 12.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP 280 I5-13500 8GB 512GB 21,5" WIN 11 PRO Modelo/versão: HP 280 I5-13500 8GB 512GB 21,5" WIN 11 PRO Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 09:06:11	52.994.933/0001-45	R\$ 5.200,0000
13/06/2025 às 09:10:26	52.994.933/0001-45	R\$ 5.190,0000
13/06/2025 às 09:12:03	28.880.531/0002-16	R\$ 6.050,0000
13/06/2025 às 09:13:34	45.987.144/0001-11	R\$ 2.938,8700
13/06/2025 às 09:14:04	61.196.113/0001-07	R\$ 2.920,0000
13/06/2025 às 09:15:35	45.987.144/0001-11	R\$ 2.910,0000
13/06/2025 às 09:15:36	46.014.745/0001-00	R\$ 5.188,0000
13/06/2025 às 09:15:37	52.994.933/0001-45	R\$ 5.180,0000
13/06/2025 às 09:15:42	61.196.113/0001-07	R\$ 2.900,0000
13/06/2025 às 09:17:13	45.987.144/0001-11	R\$ 2.890,0000
13/06/2025 às 09:17:40	61.196.113/0001-07	R\$ 2.880,0000
13/06/2025 às 09:19:10	45.987.144/0001-11	R\$ 2.870,0000
13/06/2025 às 09:19:39	61.196.113/0001-07	R\$ 2.860,0000
13/06/2025 às 09:20:20	13.066.932/0001-89	R\$ 4.700,0000
13/06/2025 às 09:21:51	45.987.144/0001-11	R\$ 2.850,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

02/07/2025 20:25

5 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:23:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 09:42:15	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 10:17:44	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 13:18:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 13/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	13/06/2025 às 13:44:23	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 13:44:42	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Pelo participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 13:47:29	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, mantendo R\$ 2.860,0000.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 14:00:47	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. .
Pelo participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 15:00:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:27 de 13/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 11:33:16	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 11:53:23	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 12:07:16	Bom dia. Estamos com nosso menor valor
Pelo participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 12:07:22	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, mantendo R\$ 4.380,0000.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 14:00:17	Favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Enviar no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	16/06/2025 às 14:54:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	16/06/2025 às 15:06:38	Sr. Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	16/06/2025 às 15:07:48	Sr. Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	17/06/2025 às 08:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89.
Sistema para o participante 13.066.932/0001-89	17/06/2025 às 09:13:24	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 09:16:04	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 09:30:06	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 11:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 11:51:47	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 11:52:21	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 11:52:49	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 14:59:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	17/06/2025 às 15:06:49	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 08:40:00	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 08:45:39	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 11:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:00 de 18/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 11:19:59	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/06/2025 às 11:20:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 5.400,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:25:15 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:16	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 11:25:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:16	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 42.491.006/0001-59.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 11:31:00	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 11:31:33	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 13:46:53	Prezado Pregoeiro, boa tarde ! Estamos praticando nosso melhor valor.
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 13:47:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, mantendo R\$ 5.400,0000.
Pelo participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 13:53:16	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:16 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 14:56:47	Há diligência para cumprimento. Favor enviar o folder do produto no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	18/06/2025 às 14:58:59	Favor enviar, ainda, proposta assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de desclassificação.
Sistema	23/06/2025 às 13:10:58	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 13:10:58	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 13:10:58	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 5.400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 13:11:49	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 13:12:47	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 13:14:08	Boa tarde!
Pelo participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 14:48:13	Boa tarde! solicito prazo de prorrogação para anexar proposta.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 15:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44.
Pelo participante 16.805.812/0001-44	23/06/2025 às 15:47:42	infelizmente não vou consegui atender, pois foi reajustado o preço do meu fornecedor. Venho declinar.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	24/06/2025 às 10:35:05	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 10:35:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/06/2025 às 10:35:06	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/06/2025 às 10:35:06	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 5.400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	24/06/2025 às 10:36:16	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	24/06/2025 às 10:36:49	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 38.504.819/0001-69	24/06/2025 às 10:43:36	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, mantendo R\$ 5.400,0000.
Pelo participante 38.504.819/0001-69	24/06/2025 às 11:06:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:15 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	25/06/2025 às 09:00:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2025 09:10:43.
Sistema	25/06/2025 às 14:00:39	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2025 14:10:39.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:17:44	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
13/06/2025 às 14:00:47	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. .
13/06/2025 às 15:00:27	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 11:53:23	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
16/06/2025 às 15:07:48	Fornecedor DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.066.932/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 09:30:06	Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 11:52:49	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 08:45:39	Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 11:31:33	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 13:53:16	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 13:12:47	Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
24/06/2025 às 10:36:49	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
24/06/2025 às 11:06:15	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
02/07/2025 às 13:39:39	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.400,0000.
02/07/2025 às 20:25:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/06/2025 09:10:43

Intenção de recurso na habilitação:

25/06/2025 14:10:39



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90032/2025

Às 20:25 horas do dia 02 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 752025, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de computadores para a Unidade de Atendimento Integrado UAI - Extrema.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 09:38:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 09:38:40	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Item 3 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: 3GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 4.962,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.887,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.432.***-0 - CAROLINE DE SOUZA LIMA PASCHOAL

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.156.453/0001-38 - 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.688,1100 (unitário) R\$ 14.064,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VAIO Modelo/versão: VAIO Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4.680,0000 (unitário) R\$ 14.040,0000 (total)	Quantidade ofertada: 3
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
61.196.113/0001-07 - 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.690,0000 (unitário) R\$ 11.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acer Modelo/versão: Aspire5 Valor proposta: R\$ 4.021,9700 (unitário) R\$ 12.065,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 11.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: IdeaPad 1i i5-1235U Valor proposta: R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.794,7400 (unitário) R\$ 11.384,2200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: acer Modelo/versão: a515 i5 12th office Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 14.700,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.790,0000 (unitário) R\$ 11.370,0000 (total)	Quantidade ofertada: 3
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.598,0000 (unitário) R\$ 13.794,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 4.962,4400 (unitário) R\$ 14.887,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.962,0000 (unitário) R\$ 14.886,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 4.962,0000 (unitário) R\$ 14.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.187,6900 (unitário) R\$ 12.563,0700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: IDEAPAD SLIM 3I Valor proposta: R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.962,0000 (unitário) R\$ 14.886,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 4.962,0000 (unitário) R\$ 14.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
16.805.812/0001-44 - H GONCALVES DA S VENDAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.960,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 4.960,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
48.059.630/0001-68 - IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Inspiron Valor proposta: R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.952,0000 (unitário) R\$ 14.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R\$ 4.952,0000 (unitário) R\$ 14.856,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
14.770.468/0001-70 - MURILO BORGES DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.799,0000 (unitário) R\$ 14.397,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOTEBOOK Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.980,0000 (unitário) R\$ 14.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R\$ 4.980,0000 (unitário) R\$ 14.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
46.845.026/0001-31 - PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 3.710,0000 (unitário) R\$ 11.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACER / 10N 16GB 512GB 15,6" Modelo/versão: ACER / 10N 16GB 512GB 15,6" Valor proposta: R\$ 4.962.500,0000 (unitário) R\$ 14.887.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
34.140.249/0001-14 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 4.798,9900 (unitário) R\$ 14.396,9700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: INSP 15 3520 16GB Valor proposta: R\$ 5.704,7100 (unitário) R\$ 17.114,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6.474,9100 (unitário) R\$ 19.424,7300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: V15 G4 IRU 83GL000VBR Valor proposta: R\$ 6.474,9100 (unitário) R\$ 19.424,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
57.536.564/0001-60 - SVG SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.589,9900 (unitário) R\$ 13.769,9700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: G9 I5 Valor proposta: R\$ 4.850,0000 (unitário) R\$ 14.550,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4.580,0000 (unitário) R\$ 13.740,0000 (total)	Quantidade ofertada: 3

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.192.487/0001-52 - SYMA SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.158,0000 (unitário) R\$ 12.474,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VAIO Modelo/versão: FE16 Valor proposta: R\$ 4.962,0000 (unitário) R\$ 14.886,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Positivo vaio Modelo/versão: Positivo vaio Valor proposta: R\$ 4.962,5000 (unitário) R\$ 14.887,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL LATITUDE 3540 16GB 512GB 15,6" WIN 11 PRO Modelo/versão: DELL LATITUDE 3540 16GB 512GB 15,6" WIN 11 PRO Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 09:02:07	32.109.914/0001-81	R\$ 4.004,6200
13/06/2025 às 09:04:51	48.156.453/0001-38	R\$ 4.688,1100
13/06/2025 às 09:05:57	52.994.933/0001-45	R\$ 4.200,0000
13/06/2025 às 09:06:14	56.634.978/0001-60	R\$ 3.994,6200
13/06/2025 às 09:06:16	32.109.914/0001-81	R\$ 3.972,8100
13/06/2025 às 09:06:17	56.634.978/0001-60	R\$ 3.962,8100
13/06/2025 às 09:06:19	32.109.914/0001-81	R\$ 3.951,4500
13/06/2025 às 09:06:20	56.634.978/0001-60	R\$ 3.941,4500
13/06/2025 às 09:06:22	32.109.914/0001-81	R\$ 3.927,6700
13/06/2025 às 09:06:23	56.634.978/0001-60	R\$ 3.917,6700
13/06/2025 às 09:06:25	32.109.914/0001-81	R\$ 3.905,9400
13/06/2025 às 09:06:26	56.634.978/0001-60	R\$ 3.895,9400
13/06/2025 às 09:06:28	32.109.914/0001-81	R\$ 3.885,8200

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 09:06:29	56.634.978/0001-60	R\$ 3.875,8200
13/06/2025 às 09:06:31	32.109.914/0001-81	R\$ 3.864,3600
13/06/2025 às 09:06:32	56.634.978/0001-60	R\$ 3.854,3600
13/06/2025 às 09:06:34	32.109.914/0001-81	R\$ 3.835,7400
13/06/2025 às 09:06:35	56.634.978/0001-60	R\$ 3.825,7400
13/06/2025 às 09:06:37	32.109.914/0001-81	R\$ 3.810,1200
13/06/2025 às 09:06:38	56.634.978/0001-60	R\$ 3.800,1200
13/06/2025 às 09:07:23	61.196.113/0001-07	R\$ 3.790,0000
13/06/2025 às 09:07:23	32.109.914/0001-81	R\$ 3.794,7400
13/06/2025 às 09:07:23	56.634.978/0001-60	R\$ 3.780,0000
13/06/2025 às 09:07:43	14.770.468/0001-70	R\$ 4.840,0000
13/06/2025 às 09:08:26	61.196.113/0001-07	R\$ 3.770,0000
13/06/2025 às 09:08:26	56.634.978/0001-60	R\$ 3.760,0000
13/06/2025 às 09:09:14	46.192.487/0001-52	R\$ 4.188,0000
13/06/2025 às 09:10:26	52.994.933/0001-45	R\$ 4.187,6900
13/06/2025 às 09:10:43	34.140.249/0001-14	R\$ 4.839,9900
13/06/2025 às 09:11:02	46.192.487/0001-52	R\$ 4.158,0000
13/06/2025 às 09:11:14	61.196.113/0001-07	R\$ 3.750,0000
13/06/2025 às 09:11:25	56.634.978/0001-60	R\$ 3.740,0000
13/06/2025 às 09:11:34	46.845.026/0001-31	R\$ 3.710,0000
13/06/2025 às 09:11:35	61.196.113/0001-07	R\$ 3.730,0000
13/06/2025 às 09:11:49	56.634.978/0001-60	R\$ 3.700,0000
13/06/2025 às 09:12:01	14.770.468/0001-70	R\$ 4.830,0000
13/06/2025 às 09:12:19	34.140.249/0001-14	R\$ 4.829,9900
13/06/2025 às 09:12:29	28.880.531/0002-16	R\$ 8.000,0000
13/06/2025 às 09:12:37	61.196.113/0001-07	R\$ 3.690,0000
13/06/2025 às 09:13:36	14.770.468/0001-70	R\$ 4.799,0000
13/06/2025 às 09:13:37	34.140.249/0001-14	R\$ 4.798,9900
13/06/2025 às 09:15:09	57.536.564/0001-60	R\$ 4.599,9900
13/06/2025 às 09:15:55	46.014.745/0001-00	R\$ 4.598,0000
13/06/2025 às 09:17:26	57.536.564/0001-60	R\$ 4.589,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 09:02:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 09:19:27	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 09:42:36	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Pelo participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 09:49:53	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, mantendo R\$ 3.690,0000.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 09:55:07	Sr. Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 11:07:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:36 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07.
Sistema para o participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 11:44:28	Há diligência a ser cumprida. Favor providenciar o envio do anexo solicitado no prazo determinado.
Pelo participante 61.196.113/0001-07	13/06/2025 às 13:49:00	Ok, enviei 2 arquivos ai
Sistema para o participante 56.634.978/0001-60	13/06/2025 às 14:35:41	Sr. Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Pelo participante 56.634.978/0001-60	13/06/2025 às 14:41:31	Boa tarde. Já estamos no nosso melhor valor possível. Att.
Sistema para o participante 56.634.978/0001-60	13/06/2025 às 14:54:35	Sr. Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 56.634.978/0001-60	13/06/2025 às 16:11:31	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60, mantendo R\$ 3.700,0000.
Pelo participante 56.634.978/0001-60	13/06/2025 às 16:11:50	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:50 de 13/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	16/06/2025 às 13:27:23	Sr. Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	16/06/2025 às 13:33:28	Sr. Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	16/06/2025 às 15:34:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	16/06/2025 às 16:07:10	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.109.914/0001-81	16/06/2025 às 16:09:38	Sr. Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.

UASG 929730

PREGÃO 90032/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.109.914/0001-81	16/06/2025 às 16:13:10	Sr. Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 32.109.914/0001-81	17/06/2025 às 08:53:36	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, tendo informado R\$ 3.790,0000.
Pelo participante 32.109.914/0001-81	17/06/2025 às 09:05:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:05:58 de 17/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81.
Sistema para o participante 46.192.487/0001-52	17/06/2025 às 09:44:13	Sr. Fornecedor SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.192.487/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 46.192.487/0001-52	17/06/2025 às 09:51:03	Sr. Fornecedor SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.192.487/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 46.192.487/0001-52	17/06/2025 às 12:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.192.487/0001-52.
Sistema para o participante 46.192.487/0001-52	17/06/2025 às 14:12:56	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.192.487/0001-52. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 14:13:29	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 14:14:14	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	17/06/2025 às 16:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45.
Sistema para o participante 52.994.933/0001-45	18/06/2025 às 08:41:51	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	18/06/2025 às 08:42:54	Sr. Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	18/06/2025 às 08:46:45	Sr. Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 57.536.564/0001-60	18/06/2025 às 09:00:43	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60, tendo informado R\$ 4.580,0000.
Sistema para o participante 57.536.564/0001-60	18/06/2025 às 09:13:37	Favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Enviar no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 57.536.564/0001-60	18/06/2025 às 09:50:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:57 de 18/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	18/06/2025 às 11:16:21	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	18/06/2025 às 11:17:57	Sr. Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	18/06/2025 às 14:18:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 18/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00.
Sistema para o participante 46.014.745/0001-00	18/06/2025 às 15:12:52	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 15:14:13	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	18/06/2025 às 15:16:03	Sr. Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:16:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	23/06/2025 às 08:16:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:16:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64.
Sistema para o participante 51.750.663/0001-64	23/06/2025 às 09:41:01	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.156.453/0001-38	23/06/2025 às 09:45:34	Sr. Fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 48.156.453/0001-38	23/06/2025 às 09:47:21	Sr. Fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 48.156.453/0001-38	23/06/2025 às 09:58:57	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38, tendo informado R\$ 4.680,0000.
Sistema para o participante 48.156.453/0001-38	23/06/2025 às 11:42:47	Favor enviar a proposta no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 48.156.453/0001-38	23/06/2025 às 11:49:27	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:27 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38.
Sistema para o participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 10:24:46	Sr. Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 10:31:02	Sr. Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 10:49:56	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14, mantendo R\$ 4.798,9900.
Pelo participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 10:50:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:20 de 24/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 16:49:48	Há diligência para cumprimento. Favor enviar folder com as especificações do produto no prazo determinado.
Pelo participante 34.140.249/0001-14	24/06/2025 às 17:05:39	diligencia atendida
Sistema para o participante 14.770.468/0001-70	25/06/2025 às 10:38:35	Sr. Fornecedor MURILO BORGES DA SILVA, CNPJ 14.770.468/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 14.770.468/0001-70	25/06/2025 às 10:39:02	Sr. Fornecedor MURILO BORGES DA SILVA, CNPJ 14.770.468/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 14.770.468/0001-70	25/06/2025 às 13:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MURILO BORGES DA SILVA, CNPJ 14.770.468/0001-70.
Sistema para o participante 14.770.468/0001-70	25/06/2025 às 14:04:30	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MURILO BORGES DA SILVA, CNPJ 14.770.468/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	25/06/2025 às 14:26:08	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	25/06/2025 às 14:26:46	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	25/06/2025 às 17:07:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	26/06/2025 às 11:28:38	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 11:29:09	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 11:34:19	Sr. Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Pelo participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 12:39:37	Boa tarde!
Pelo participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 13:05:42	Boa tarde! Vou declinar, pois o meu fornecedor está sem estoque com a configuração do Sistema Operacional - Licença definitiva Windows 11 Pro 64bits e Microsoft Office
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 13:26:11	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 16.805.812/0001-44	26/06/2025 às 13:26:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 13:26:11 de 26/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	26/06/2025 às 13:42:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4.962,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 13:47:14 do dia 26/06/2025.
Sistema	26/06/2025 às 13:47:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 13:47:15	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/06/2025 às 13:47:15	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/06/2025 às 13:47:15	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/06/2025 às 13:47:15	O item 3 teve empate real para o valor: R\$ 4.962,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 13:55:57	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 13:56:18	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 15:57:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	26/06/2025 às 16:15:33	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	26/06/2025 às 16:16:00	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	26/06/2025 às 16:16:33	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	27/06/2025 às 09:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:00 de 27/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	27/06/2025 às 12:09:01	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	27/06/2025 às 13:08:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4.962,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 13:13:50 do dia 27/06/2025.
Sistema	27/06/2025 às 13:13:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/06/2025 às 13:13:51	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/06/2025 às 13:13:51	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 42.491.006/0001-59.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	27/06/2025 às 13:19:46	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 42.491.006/0001-59	27/06/2025 às 13:20:50	Sr. Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 42.491.006/0001-59	27/06/2025 às 14:12:22	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59, mantendo R\$ 4.962,5000.
Pelo participante 42.491.006/0001-59	27/06/2025 às 14:18:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:33 de 27/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59.
Sistema para o participante 48.059.630/0001-68	27/06/2025 às 16:20:47	Sr. Fornecedor IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.059.630/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 48.059.630/0001-68	27/06/2025 às 16:21:36	Sr. Fornecedor IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.059.630/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
Sistema para o participante 48.059.630/0001-68	30/06/2025 às 09:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:00 de 30/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.059.630/0001-68.
Sistema para o participante 48.059.630/0001-68	30/06/2025 às 09:30:04	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.059.630/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	30/06/2025 às 09:38:23	Sr. Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se do maior preço aceitável pela Administração. Caso não aceite, a proposta será desclassificada..
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	30/06/2025 às 09:39:57	Sr. Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital. .
Pelo participante 48.199.907/0001-58	30/06/2025 às 10:13:21	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, mantendo R\$ 4.980,0000.
Sistema para o participante 48.199.907/0001-58	30/06/2025 às 11:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 30/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58.
Sistema para o participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:16:27	Sr. Fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se do maior preço aceitável pela Administração. Caso não aceite, a proposta será desclassificada..
Sistema para o participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:17:23	Sr. Fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital..
Pelo participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:19:05	boa tarde
Pelo participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:19:17	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27, mantendo R\$ 6.474,9100.
Pelo participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:19:26	não temos como baixar nosso valor
Pelo participante 04.567.265/0001-27	30/06/2025 às 13:19:38	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:38 de 30/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	30/06/2025 às 15:26:30	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido? Trata-se do maior preço aceitável pela Administração. Caso não aceite, a proposta será desclassificada..
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	30/06/2025 às 15:27:09	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital..
Pelo participante 28.880.531/0002-16	30/06/2025 às 15:33:56	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, mantendo R\$ 8.000,0000.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	01/07/2025 às 08:28:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:00 de 01/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16.
Sistema	01/07/2025 às 08:33:33	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2025 08:43:33.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 09:55:07	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
13/06/2025 às 11:07:36	Fornecedor 61.196.113 MARCOS PAULO BAIÃO, CNPJ 61.196.113/0001-07 finalizou o envio de anexo.
13/06/2025 às 14:54:35	Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
13/06/2025 às 16:11:50	Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 13:33:28	Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
16/06/2025 às 16:13:10	Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 09:05:58	Fornecedor BD INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 09:51:03	Fornecedor SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.192.487/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
17/06/2025 às 14:14:14	Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 08:46:45	Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
18/06/2025 às 09:50:57	Fornecedor SVG SOLUCOES LTDA, CNPJ 57.536.564/0001-60 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 11:17:57	Fornecedor CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.014.745/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 15:16:03	Fornecedor 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ 51.750.663/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:16:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
23/06/2025 às 09:47:21	Fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
23/06/2025 às 11:49:27	Fornecedor 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ 48.156.453/0001-38 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 10:31:02	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
24/06/2025 às 10:50:20	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 10:39:02	Fornecedor MURILO BORGES DA SILVA, CNPJ 14.770.468/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
25/06/2025 às 14:26:46	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 11:34:19	Fornecedor H GONCALVES DA S VENDAS, CNPJ 16.805.812/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 13:56:18	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
26/06/2025 às 16:16:33	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
27/06/2025 às 13:20:50	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
27/06/2025 às 14:18:33	Fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:21:36	Fornecedor IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.059.630/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital..
30/06/2025 às 09:39:57	Fornecedor P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital. .
30/06/2025 às 13:17:23	Fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital..
30/06/2025 às 13:19:38	Fornecedor SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.567.265/0001-27 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 15:27:09	Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Caso aceite o preço da negociação, favor enviar proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com o edital..
02/07/2025 às 20:25:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

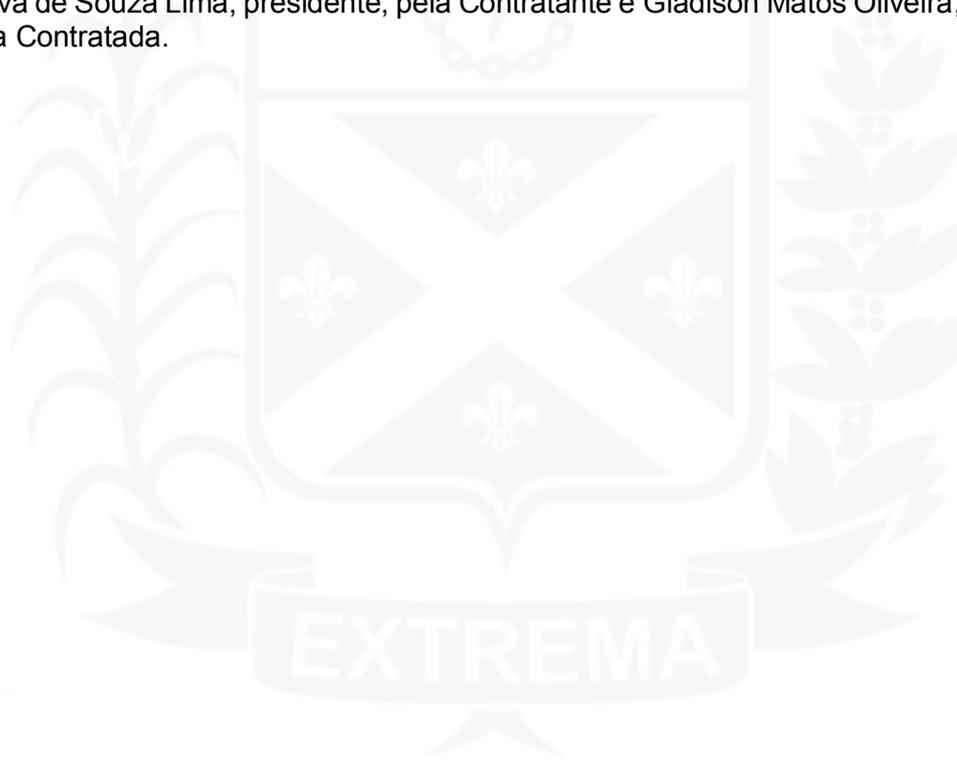
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

01/07/2025 08:43:33

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2025 – CONTRATO N° 62/2025**

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Acréscimo. Primeiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Gmatos Refrigeração Ltda, CNPJ n° 32.736.686/0001-70. **Objeto:** Celebração do primeiro termo aditivo do contrato n° 46/2025, referente à contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços contínuos de: ITEM 01 - Manutenção preventiva por empresa especializada em aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de insumos por parte da CONTRATADA. Quantidade anual estimada 120 unidades; ITEM 02 - Manutenção corretiva por empresa especializada em aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com o fornecimento de peças por conta da CONTRATANTE. Quantidade anual estimada 60 unidades; ITEM 03 - Instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com o fornecimento de peças por conta da CONTRATANTE. Quantidade anual estimada: 600 horas. **Finalidade:** Aditivo de Acréscimo em 25% ao item 03 do referido contrato. **Valor à ser acrescido ao contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação orçamentária:** 33.3.90.39.17 **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Gladison Matos Oliveira, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
02	Conjuntos de computadores Desktop Completo , Processador – Número de núcleos 14; Nº de threads 20, Frequência turbo 4.60 GHz, cache 24 MB; Memória RAM – 8GB - DDR4 3200 MHz; Armazenamento – SSD 512GB; Fonte de energia - entrada 110/220V; Conexões: 2 x USB 3.0, 1 x P2, 1 x RJ 45 Gigabit, 2 x USB 2.0, 2 portas x 3.0, 1 x Display Port, 1 x HDMI, 1 x Entrada de energia; Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN); Bluetooth com Antena Interna; Micro Gabinete – Medidas aproximadas: Largura: 3,6 cm, Profundidade: 17,8 cm, 3. Altura: 18,2 cm; Monitor – 21.5" Full HD, Widescreen, HDMI, Display Port e VGA; Teclado – USB, padrão ABNT, português Brasil com teclado numérico; Mouse – Cabo USB.	R\$5.400,00	02 conjuntos	R\$10.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$10.800,00

Extrema/MG, 02 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2025.07.03 09:03:26
+0300'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



CONTRATO

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS ELETRÔNICOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI – EXTREMA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.	68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.	27/2025
EDITAL Nº.	27/2025
CONTRATO Nº.	75/2025
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO	14/04/2025
NÚMERO PREGÃO ELETRÔNICO CORRESPONDENTE COMPRASGOV	90027

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA E A EMPRESA AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS ELETRÔNICOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI - EXTREMA.

A Câmara Municipal de Extrema, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, município de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 19.038.603/0001-00, representada pelo seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, inscrito no CPF nº 056.916.036-71, e de outro lado a empresa Amena Climatização Ltda, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, sala 09, MD 01 – G20, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ nº. 46.368.367/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Vera Lucia de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 2.264.717 SSP/SC, e CPF nº. 671.356.179-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente CONTRATO como especificado no seu objeto, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 38/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 27/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e Lei Complementar Nº 123/2006 mediante as cláusulas e condições que seguem:



- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**
 - 1.1 **Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas** para fornecimento de:
ITEM 07 – 03 (três) unidades de **Smart TV 43" LED**, Especificações: Full HD, cor preta, 110v, corpo: 01 controle remoto, 3 HDMI, antena e espelhamento de tela.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO / DA ASSINATURA DIGITAL.**
 - 2.1 Este contrato vincula-se ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025, e todos os seus anexos independentemente de transcrição.
 - 2.2 Admissibilidade da Assinatura Digital: Para a formalização dos contratos relacionados a este edital, é permitida a utilização de assinatura digital, que deve ser realizada em conformidade com a legislação vigente.
 - 2.3 Responsável pela Assinatura: A assinatura digital deve ser realizada exclusivamente pela pessoa física que atua como administradora da empresa, ou pelo seu representante legal, sendo vedada a assinatura pela pessoa jurídica.
 - 2.4 Validade e Conformidade: A assinatura digital deve atender aos requisitos legais de segurança e autenticidade, garantindo a validade jurídica dos documentos eletrônicos.
 - 2.5 No caso de o contrato ser assinado digitalmente ou por meio híbrido (parte física e parte digital), prevalecerá, para todos os fins, a data da última assinatura digital aposta no sistema eletrônico oficial utilizado, sendo esta considerada como a data efetiva de início da vigência contratual. Essa data será válida e eficaz para fins de contagem de prazos, exigibilidade das obrigações e demais efeitos decorrentes do presente contrato. Caso o contrato seja assinado exclusivamente de forma presencial (física), prevalecerá a data indicada após a última cláusula do contrato como marco inicial, considerada igualmente válida e eficaz para todos os fins, inclusive para a contagem de prazos, exigibilidade de obrigações e demais efeitos legais decorrentes deste instrumento.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, E INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS.**
 - 3.1 As partes submetem-se às normas da Federal nº 14.133/2021, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao PROCESSO LICITATÓRIO nº. 68/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 27/2025, EDITAL nº 27/2025 e à Lei Complementar Nº 123/2006.
 - 3.2 O fornecimento e execução deste CONTRATO regula-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos CONTRATOS e as disposições de direito privado.
 - 3.3 A data de vigência deste contrato será a data consignada na última cláusula do presente instrumento, a qual será considerada como a data-base para todos os efeitos do presente contrato. Essa data será válida e eficaz independentemente de o contrato ter sido assinado por meio de assinatura digital ou física, prevalecendo como marco para o início da contagem de prazos, obrigações e demais efeitos decorrentes do presente ajuste.



- 3.4 A licitante se compromete a comunicar à Câmara Municipal de Extrema, por meio de notificação por escrito, qualquer alteração de seu endereço, seja para fins de correspondência ou de contato. A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes da mudança, a fim de assegurar a continuidade da efetividade do contrato e o correto envio de documentos, notificações ou quaisquer outras correspondências relacionadas ao presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO/ DATA DA ENTREGA / MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O objeto é de fornecimento indireto, empreitada por preço unitário, entrega imediata.
- 4.2 O prazo de entrega dos itens é de até 30 dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento.
- 4.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA – Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 – Bairro Ponte Nova, Extrema, MG, CEP 37.640-000. Horário de recebimento: Das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h.
- 4.4.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo almoxarife e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pelo perfeito fornecimento do CONTRATO, independente de lavratura de termo ou não.
- 4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até cinco dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação independente de celebração de termo.
- 4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO.

5.1 O valor unitário e o valor global com o fornecimento do presente CONTRATO, e a quantidade, são os estabelecidos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
07	Smart TV 43" LED, Especificações: Full HD, cor preta, 110v, corpo: 01 controle remoto, 3 HDMI, antena e espelhamento de tela.	MULTILASER TL066M	R\$ 1.280,00	03 peças	R\$ 3.840,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 3.840,00

5.2 O valor global do CONTRATO é de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (OS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO E O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO).

Recebimento

- 6.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto dentro do horário de recebimento, no local indicado.
- 6.2 O pagamento somente será realizado, com base no objeto efetivamente entregue e realizado nas condições estabelecidas.
- 6.3 No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto e a realização dos serviços o mesmo poderá ser rejeitado pelo almoxarife.
- 6.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

- 6.5 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.5.1 O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste CONTRATO será efetuado nas seguintes condições: em parcela única em até 10 (dez) dias úteis a partir da liquidação, mediante apresentação da competente nota fiscal, em consonância com o que foi efetivamente realizado e entregue.



- 6.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) a data da emissão;
 - b) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - c) o período respectivo de execução do contrato;
 - d) o valor a pagar; e
 - e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- 6.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

- 6.13 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.14 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE.

Forma de pagamento

- 6.15 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou mediante boleto bancário.



- 6.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.16.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.17 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.
- 6.18 Não será admitida a antecipação de pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME ESPECIAL.

- 7.1 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial, caso comprove. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA – DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

- 8.1 Não haverá renovação contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



- 9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 9.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- 9.6 Multa:
- 9.6.1 moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 9.6.2 compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.7 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;
- 9.8 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
- 9.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 9.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 9.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.13 Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.





- 9.15 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 9.16 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 9.17 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.18 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários, nas dotações abaixo discriminadas:

ITEM 07: 4.4.90.52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; Ficha: 02.

11. CLÁUSULA ONZE – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 11.1 A falta de conformidade com quaisquer dos requisitos delineados na descrição do objeto resultará em infração contratual, expondo a CONTRATADA a medidas legais cabíveis. A CONTRATADA compromete-se a observar integralmente os requisitos estipulados no objeto, visando assegurar a legitimidade e efetividade do fornecimento previsto neste CONTRATO.
- 11.2 Quaisquer requisitos de melhoria que sejam disponibilizados pela CONTRATADA na execução do objeto, integrarão o contrato, sem custos adicionais.



12. CLÁUSULA DOZE – DA MATRIZ DE RISCO/ DA GESTÃO DE RISCOS E MEDIDAS CORRETIVAS.

- a. A Matriz de Risco é anexa do processo licitatório e vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição.
- b. As partes contratantes reconhecem os riscos inerentes à execução do presente contrato, comprometendo-se a adotar medidas de prevenção, mitigação e correção, conforme os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e boa gestão contratual.
- c. Caso a Contratada venha a perder as condições técnicas, operacionais ou financeiras para a adequada execução do objeto contratual, a CONTRATANTE poderá instaurar processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à rescisão contratual motivada. Nessa hipótese, será convocado o segundo colocado ou adotadas as providências legais cabíveis para a continuidade do serviço ou entrega do bem.
- d. Na ocorrência de prestação de serviço ou entrega de bens em desconformidade com as especificações contratuais, a CONTRATADA será formalmente notificada para sanar as irregularidades no prazo estipulado. O descumprimento implicará a aplicação de penalidades contratuais, inclusive a possibilidade de rescisão.
- e. Verificada, a qualquer tempo, a existência de impedimento legal da CONTRATADA para celebrar contrato com a Administração, inclusive por meio de consultas ao CNEP, TCU ou demais cadastros públicos, será realizada sua imediata inabilitação, com a adoção das providências legais subsequentes.
- f. Em caso de atraso na entrega por parte da CONTRATADA, será exigida a reprogramação contratual e poderá ser aplicada multa prevista neste instrumento. Persistindo a mora, a CONTRATANTE poderá proceder à substituição da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- g. Na hipótese de ocorrência de reajuste extraordinário de insumos que comprometa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser pleiteado o reequilíbrio, mediante apresentação de documentação comprobatória e observância das disposições constantes na cláusula específica deste contrato.
- h. Diante de eventos climáticos extremos que prejudiquem a execução do contrato, a CONTRATADA deverá comprovar a ocorrência, acionar os seguros obrigatórios contratados, caso tenha contratado, e negociar, quando cabível, a revisão dos prazos e condições contratuais.
- i. Em caso de falência ou insolvência da CONTRATADA, será promovida a execução das garantias contratuais prestadas, podendo a CONTRATANTE rescindir o contrato e adotar nova licitação ou contratação emergencial, conforme legislação vigente.
- j. Se identificado erro de projeto que comprometa a execução contratual, caberá à CONTRATANTE promover a revisão técnica e, se necessário, substituir o responsável técnico ou revisar as cláusulas afetadas.
- k. Ocorrendo greves ou paralisações legais que impactem os prazos contratuais, o cronograma será ajustado, respeitado o limite de tolerância previsto em cláusula própria e garantida a avaliação para eventual reequilíbrio econômico-financeiro.



- I. No caso de inadimplemento de pagamento por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá pleitear a suspensão parcial ou total da execução contratual, desde que previamente comunicado e formalmente justificado, sem prejuízo da renegociação dos prazos e condições, conforme disposições legais.
- 13. CLÁUSULA TREZE – PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO.**
- 13.1 O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até cinco dias úteis.
- 14. CLÁUSULA QUATORZE – PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO.**
- 14.1 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio financeiro, quando for o caso, será de até cinco dias úteis.
- 15. CLÁUSULA QUINZE – GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**
- 15.1 Não serão exigidas garantias em espécies para assegurar o pleno fornecimento deste CONTRATO.
- 15.2 A garantia ofertada na proposta não se extingue com a vigência deste Contrato.
- 16. CLÁUSULA DEZESSEIS – PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**
- 16.1 O prazo mínimo de garantia independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor é aquela estabelecida no pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) vigente no país.
- 16.2 Em sendo oferecida garantia superior ao prazo estabelecido pelo CDC, esta prevalecerá, e não se extinguirá com a vigência deste CONTRATO.
- 16.3 Em sendo exigida garantia nos termos da Lei 14.133/2021 esta obedecerá ao disposto no artigo 96 e seguintes do mesmo diploma legal, para todos os seus efeitos.
- 16.4 O objeto deste CONTRATO será realizado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas a ele pertinentes.
- 16.5 A assistência técnica será prestada pela CONTRATADA cabendo dar toda a assistência para o melhor encaminhamento da demanda, caso necessária.
- 16.6 A garantia do produto declarada na proposta não se extingue com a vigência deste Contrato.



17. CLÁUSULA DEZESSETE – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO.

17.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o CONTRATO e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente CONTRATO;
- f) Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do CONTRATO;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) Concluída a instrução do requerimento por parte do CONTRATADO, a CONTRATANTE terá o prazo de *até cinco dias úteis* para decidir a respeito do requerimento, admitida a prorrogação por igual período.
- j) Notificar os emitentes das garantias, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste CONTRATO e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do CONTRATO ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do CONTRATO, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Manter durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) Cumprir, durante todo o período de execução do CONTRATO, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando for o caso;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do CONTRATO;
- j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;
- k) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste CONTRATO;
- l) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- m) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- o) O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- p) O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- q) Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- r) A inadimplência do CONTRATADO em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do CONTRATO nem restringir a regularização e o uso



- das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.
- s) A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
 - II. Prova de regularidade com débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
 - III. Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor;
 - IV. Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
 - V. Prova de regularidade de Débitos da Fazenda Municipal (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
 - VI. As provas de regularidades poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DAS CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO E A DATA E A TAXA DE CÂMBIO PARA CONVERSÃO, QUANDO FOR O CASO.

18.1 Não se aplica.

19. CLÁUSULA DEZENOVE – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO, OU PARA A QUALIFICAÇÃO.

19.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante toda a vigência deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

20. CLÁUSULA VINTE – DA OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ.



20.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante toda a vigência deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, quando for o caso, em cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

21. CLÁUSULA VINTE E UM – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

21.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

21.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

21.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

21.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

21.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor/fiscal de contratos.

21.7 O gestor/fiscal de contratos acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

21.8 O gestor/fiscal de contratos anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

21.8.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor/fiscal de contratos emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

21.8.2 O gestor/fiscal de contratos informará à Diretoria Geral, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

21.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o gestor/fiscal de contratos comunicará o fato imediatamente à Diretoria Geral.



- 21.8.4 O gestor/fiscal de contratos comunicará à Diretoria Geral, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 21.9 O gestor/fiscal de contratos verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 21.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o gestor/fiscal de contratos atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Diretor Geral para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 21.10 O gestor/fiscal de contratos coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 21.10.1 O gestor/fiscal de contratos acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 21.10.2 O gestor/fiscal de contratos acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 21.10.3 O gestor/fiscal de contratos emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, caso ocorram, ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 21.10.4 O gestor/fiscal de contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 21.11 O gestor/fiscal de contratos poderá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 21.12 O fornecimento e a execução do objeto serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor Carlos Alberto Claudio, designado para esta função como Fiscal de Contratos, e geridos pela servidora Tamara Martiniuk, designada para esta função como Gestora de Contratos, ou por qualquer outro servidor que venha a substituí-los, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a esta atribuição. Serão anotadas em formulários próprios todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento mencionado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





21.13 A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- b) Prova de regularidade com débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor;
- d) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- e) Prova de regularidade de Débitos da Fazenda Municipal (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- f) As provas de regularidades poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

22. CLÁUSULA VINTE E DOIS – DOS CASOS DE EXTINÇÃO.

22.1 O CONTRATO se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o CONTRATO.

22.2.1. Quando a não conclusão do CONTRATO referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do CONTRATO e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

22.3 O CONTRATO pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



22.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o CONTRATO.

22.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

22.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

22.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.4.3 Indenizações e multas.

23. CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

23.1 **Vigência:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

23.2 **Renovação:** Não haverá renovação contratual.

24. CLÁUSULA VINTE E QUATRO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

24.1 Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o fornecimento e a execução do objeto serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor Carlos Alberto Claudio, designado para a função de Fiscal de Contratos, e geridos pela servidora Tamara Martiniuk, designada para a função de Gestora de Contratos, ou por qualquer outro servidor que venha a substituí-los. Fica permitida a contratação de terceiros para assisti-los e fornecer informações pertinentes a essas atribuições. Todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento serão registradas em formulários específicos, determinando as providências necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados.

25. CLÁUSULA VINTE E CINCO – DO PREPOSTO.

25.1 Nos termos do artigo 118 da Lei nº 14.133/2021 o preposto do CONTRATADO para representá-lo na execução do CONTRATO aceito pela Administração é a Sra. Vera Lucia de Oliveira.

26. CLÁUSULA VINTE E SEIS – DAS ALTERAÇÕES.

26.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



26.3 Registros que não caracterizam alteração do CONTRATO podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. CLÁUSULA VINTE E SETE – DA PUBLICAÇÃO.

27.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

28. CLÁUSULA VINTE E OITO – CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

28.1 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento:

- a. Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente à CONTRATANTE, a CONTRATADA terá direito à correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento. Para a correção monetária será usado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou qualquer outro oficial que vier a substituí-lo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



29. CLÁUSULA VINTE E NOVE – DO FORO.

29.1 É eleito o Foro da Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Extrema (MG), 26 de junho de 2025.

<u>Signatários</u>	
<p>RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:0569160 3671</p> <p>Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671 Dados: 2025.07.01 17:13:55 -03'00"</p> <hr/> <p>Rafael Silva de Souza Lima Presidente Câmara Municipal de Extrema CONTRATANTE</p>	<p>VERA LUCIA DE OLIVEIRA:6713 5617991</p> <p>Assinado de forma digital por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991 Dados: 2025.06.27 16:10:17 -03'00'</p> <hr/> <p>Vera Lucia de Oliveira, Representante Legal Amena Climatização Ltda CONTRATADA</p>
<u>Testemunhas</u>	
<p>01. Assinatura Digital</p> <p>TAMIRES NUNES DA SILVA ALBERTINI:36458 731809</p> <p>Assinado de forma digital por TAMIRES NUNES DA SILVA ALBERTINI:3645873180 Dados: 2025.07.01 17:14:05 -03'00"</p>	<p>02. Assinatura Digital</p> <p>PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA:1193 6718685</p> <p>Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA:119367186 85 Dados: 2025.07.02 13:52:18 -03'00"</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Nº 01/2025

Julgamento do Processo Administrativo nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01/2025, instaurado por meio da Portaria nº 62/2025, de 10 de abril de 2025, para apurar eventual inadimplemento contratual por parte da empresa **WTrade Intermediação de Negócios Ltda**, referente ao Contrato nº 15/2025;

CONSIDERANDO que restou comprovado nos autos que a empresa não efetuou a entrega dos itens constantes da autorização de fornecimento, **descumprindo as obrigações assumidas contratualmente**;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante, que recomendou a aplicação de sanção administrativa com fundamento no §4º do Art. 56 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela inexecução total do contrato, com sugestão de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente o Processo Administrativo nº 01/2025, reconhecendo a inexecução total do Contrato nº 15/2025, firmado com a empresa **WTrade Intermediação de Negócios Ltda**, em razão do não fornecimento dos itens constantes da autorização de fornecimento.

Art. 2º Aplicar à empresa **WTrade Intermediação de Negócios Ltda** a sanção de **impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Extrema**, com fundamento no §4º do Art. 56 da Lei nº 14.133/2021, **pelo prazo de 03 (três) anos**, contados da publicação deste ato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Art. 3º Determinar a imediata inclusão da penalidade no sistema de registros cadastrais e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos da legislação vigente e a consequente rescisão do contrato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extrema, 03 de julho de 2025.

**RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671**

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.03 11:09:41 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente da Câmara Municipal de Extrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 06/2025. Processo nº 96/2025. Dispensa Nº 06/2025. Objeto: Contratação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas para a prestação de serviços de instalação de fachada, adesivação e placas, na Unidade de Atendimento Integrado (UAI Extrema), com sede na Rua Antonio Onisto, 41, Centro – Extrema/MG, incluindo o fornecimento de todo o material necessário. **Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 10 de julho de 2025, às 17h. Critério de julgamento: menor preço global. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**